



Portaria nº 167/2025 - GP

Abaiara/CE, 18 de março de 2025.

DESIGNA servidor público efetivo para exercer função pública no âmbito da Secretaria de Educação e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e funções públicas, e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo abaixo relacionado, para exercer função pública na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
Luciano dos Santos	Coordenador Escolar I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MARÇO DE 2025.


ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 167/2025 - GP

DESIGNA servidor público efetivo para exercer função pública no âmbito da Secretaria de Educação e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e funções públicas, e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público efetivo abaixo relacionado, para exercer função pública na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
Luciano dos Santos	Coordenador Escolar I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE,
GABINETE DO PREFEITO, 18 DE MARÇO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Gonçalves Dantas
Código Identificador:09F2077F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 19/03/2025. Edição 3674
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>